INDICAÇÃO Nº 938/2025
Data: 16 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de sistema de estacionamento rotativo gratuito por setores, nos moldes do EstaR Gratuito de Toledo-PR, com fiscalização realizada pela Polícia Militar, considerando a inexistência de Guarda Municipal no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e operacionais visando à implantação de um sistema de Estacionamento Rotativo Gratuito (EstaR), com organização por setores e monitoramento eletrônico, semelhante ao modelo adotado no município de Toledo-PR.

Justificativa:

O sistema EstaR Gratuito implantado na cidade de Toledo demonstrou ser uma solução eficiente para a gestão de vagas públicas de estacionamento, aliando gratuidade ao usuário, organização urbana e incentivo à rotatividade de veículos.

Entre os principais pontos positivos do sistema, destacam-se:

Tempo máximo de 120 minutos de estacionamento gratuito por setor, identificado por cores distintas;

Troca de vagas permitida dentro do mesmo setor, sem reinício do tempo;

Reinício da contagem de tempo ao estacionar em setor diferente, promovendo rotatividade de veículos;

Fiscalização por viaturas equipadas com câmeras e sistema OCR, garantindo precisão e economia operacional.

No entanto, considerando que o município de Marechal Cândido Rondon não dispõe de Guarda Municipal, esta indicação também sugere que a Polícia Militar atue na fiscalização do sistema, por meio de convênio ou termo

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

de cooperação técnica com a Administração Municipal, assegurando o cumprimento das regras do EstaR e oferecendo suporte à organização do trânsito urbano.

A iniciativa trará impactos positivos para o comércio local, para a mobilidade urbana e para o bem-estar dos cidadãos, que poderão usufruir de um estacionamento público mais justo e acessível.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo à presente proposição.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de outubro de 2025.



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br